



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Patrimônio Imobiliário	
Responsável pela Demanda: Rafael Martins de Almeida Silva	Matrícula: 3407337
E-mail: rafaelsilva@sema.gov.br	Telefone: (65)3613-7250

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
 (X) Material permanente
 () Equipamento de TI
 () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Aquisição de termômetros de ambiente e controles remotos destinados a aparelhos de ar-condicionado, com a finalidade de atender às necessidades de monitoramento da temperatura e operação dos sistemas de climatização nas unidades atendidas.

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
 () Utilização à ARP - Órgão Participante
 (X) Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- () SIM





(X) NÃO

Justificativa: Os itens a serem adquiridos caracterizam-se como bens e serviços comuns, uma vez que podem ser definidos por meio de especificações objetivas e padronizadas, amplamente disponíveis no mercado. Tanto os termômetros de ambiente, ainda que de uso profissional, quanto os controles remotos universais para aparelhos de ar-condicionado possuem características usuais, sem exigir soluções técnicas complexas ou customizadas. Dessa forma, é possível estabelecer critérios claros de qualidade e desempenho no instrumento convocatório, sendo que eventuais variações entre os modelos ofertados não comprometem a finalidade da contratação, desde que atendam aos requisitos mínimos definidos pela Administração Pública.

3. Justificativa da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado monitoramento das condições térmicas dos ambientes climatizados, bem como assegurar a plena operação dos sistemas de ar-condicionado instalados nas unidades atendidas. A disponibilidade de termômetros de ambiente possibilita a aferição precisa da temperatura, contribuindo para o controle da qualidade térmica, eficiência energética e conformidade com parâmetros de conforto ambiental e exigências normativas aplicáveis. Adicionalmente, a aquisição de controles remotos visa suprir a ausência, desgaste ou inoperância dos dispositivos atualmente existentes, permitindo o correto acionamento, ajuste de parâmetros e operação dos equipamentos de climatização, evitando falhas operacionais e assegurando a continuidade dos serviços. Dessa forma, a contratação é essencial para manter a funcionalidade, eficiência e confiabilidade dos sistemas de climatização, garantindo condições adequadas de uso dos ambientes e suporte às atividades desenvolvidas.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	0003757 - TERMÔMETRO - FAIXA DE MEDIÇÃO: -40 A +150°C; TIPO: DIGITAL DE BULBO; MATERIAL DO CORPO: METÁLICO; PRECISÃO DE LEITURA: ALTA.	1 UN	5210 - APARELHOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE	2





Item	2	0011091 - CONTROLE REMOTO - TIPO: UNIVERSAL; MODELO: 1000 /1; FUNÇÃO: PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; COMPATIBILIDADE: GREE, MIDEA, TOSHIBA, PANASONIC, MITSUBISHI, SHARP, LG, HITACHI, SANYO, ELECTROLUX, YORK, SAMSUNG, TLC, ELGIN, ETC; ALCANCE: APROXIMADAMENTE 5M; ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA.	UN 1 UN	5271 - EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR	10
------	---	---	---------	---	----

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$6.000,00

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: 01/06/2026

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

Rafael Martins de Almeida Silva

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

GEPI/CPAL/GSAAS/SEMA

Jackson Marcos Nunes Da Silva

Gerente de Patrimônio Imobiliário

GEPI/CPAL/GSAAS/SEMA

Dayane de Moraes Viana

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

CPAL/GSAAS/SEMA

